



Intervenção sobre a ‘Informação escrita do Presidente da CML de Novembro de 2018 a Janeiro de 2019’, na Assembleia Municipal de Lisboa de 26 de Fevereiro de 2019

Perante a Informação Escrita do sr. Presidente para o período de Novembro de 2018 a Janeiro de 2019, gostaríamos de colocar as seguintes observações.

Como sabemos, em Lisboa estão identificadas 10 Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI). As AUGI são prédios ou conjuntos de prédios sem licença de loteamento. Mas para legalização destas construções, a lei criou um regime jurídico excepcional para permitir a sua reconversão urbanística.

Diz-nos a CML que, em 2014, foram observados alguns constrangimentos nesta legitimação processual, proveniente de atrasos na recolha da documentação necessária à instrução dos procedimentos de legalização. Apesar de já terem decorrido 5 anos, reportemo-nos ao período mais recente.

Em primeiro lugar, deparamo-nos na p. 66 da Informação Escrita com um impossível cálculo de 118% na percentagem de execução entre o número de processos e os edifícios existentes. Antes fosse, o que seria um excelente sinal. Em segundo lugar, quando comparamos a execução real com a de há exactamente um ano atrás, constatamos não ter havido praticamente qualquer evolução.

Em alguns bairros este valor continua baixíssimo, como nos exemplos do Alto do Chapeleiro ou das Galinheiras, respectivamente, com 8 e 7%. Ou seja, parece que os constrangimentos detectadas em 2014 persistem ainda hoje. Depois, haverá casas com poucas condições de habitabilidade. No entanto, a lei em vigor não prevê realojamentos para eventuais casos de demolições.

Perdurarão, inclusive, outras divergências entre os moradores e o Município. Por exemplo, no caso da Quinta da Torrinha, a CML terá proposto serem os proprietários a custearem a ligação das infraestruturas, mas, em contrapartida, estes queixam-se do atraso das obras pelo Município.

Ora, de acordo com o Regulamento Municipal de Reconversão Urbanística das AUGI (publicado em DR em 5/7/2013), “a Câmara Municipal poderá, mediante contrato de urbanização, compartilhar nos custos das obras de urbanização decorrentes da reconversão da AUGI, quando resulte a necessidade de realização de obras de carácter estruturante ou de requalificação urbana que impliquem excessiva sobrecarga financeira para os titulares dos prédios nela integrados”.

Contudo, subsiste um conjunto de questões que pode continuar a protelar a necessária legalização destes bairros. Assim, qual é então o ponto de situação do contrato de urbanização? Irá ou não o Município custear as indispensáveis obras? E porque se mantêm taxas de execução processual tão baixas?



É que Lisboa não é só para turista ver, competindo à CML disponibilizar um grau de qualidade de vida aceitável para as famílias que nela residem.

Outra das temáticas que se vem arrastando é a situação particular do parque escolar da cidade, mais concretamente, dos critérios de segurança requeridos pela comunidade escolar.

As Medidas de Autoproteção (MAP) são um importante instrumento de gestão da salvaguarda de pessoas e bens, da preservação da vida humana, do património e do ambiente, antecipando uma intervenção eficaz e segura dos meios de socorro.

Em Junho do ano passado, esta AML realçou a importância de se encetarem esforços no sentido de serem minuciosamente avaliados os Planos de Emergência existentes nas escolas de Lisboa e a urgência na implementação das MAP.

Entretanto, o Serviço Municipal de Protecção Civil reportou que preparava Procedimento de Consulta Prévia para aquisição de serviços para a elaboração das MAP para os edifícios de 24 estabelecimentos escolares. Informou ainda que, dos cerca de 90 jardins de infância e escolas básicas do 1º ciclo, se encontram concluídas as MAP da EB1 nº 1 de Arroios, da EB dos Lóios e da EB da Luz (1º Ciclo e JI).

Porém, seria expectável que, até ao final do ano de 2018, 51 outras escolas já tivessem a primeira fase das MAP implementadas, prevendo-se que aquelas que estivessem para entrar em obra ou a inaugurar o fossem já com MAP definidas.

Ora, ainda recentemente, e após contacto com a Direcção de um dos Agrupamentos Escolares, Os Verdes foram informados que, no Caderno de Encargos para obras de requalificação de uma EB, não se encontrava prevista a elaboração das MAP.

Pelo que a questão a perceber é se a CML tem ou não exigido a sua inclusão nos Cadernos de Encargos. E, já agora, para quando a apresentação de instrumentos que permitam a requerida periódica monitorização sobre o desenrolar do processo de intervenção dos meios de socorro em ambiente escolar?

J. L. Sobreda Antunes

Grupo Municipal de “Os Verdes”